



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

PROPOSTA

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, PLANO PLURIANUAL DE AÇÕES 2019-2022 E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019.

Para cumprimento do Dec. Lei 54-A/99, de 22/02 alterado pela Lei 162/99, de 14/09 e pelo Dec. Lei Nº 315/2000, de 02/10 e de harmonia com o estabelecido na alínea a) do nº 1 do Artº 16º da Lei Nº 75/2013, de 12/9, submetem-se os documentos acima mencionados à apreciação da Junta de Freguesia, os quais deverão ser presentes à Assembleia de Freguesia, na sessão de Dezembro, para votação, nos termos do disposto na a) do nº 1 do Artº 9º do mesmo diploma.

O Orçamento para 2019, totaliza a importância de **424.472,01 €**, assim discriminados:

RECEITAS CORRENTES	422.013,01 €
RECEITAS DE CAPITAL	12.812,00 €
OUTRAS RECEITAS	1,00 €

TOTAL DAS RECEITAS 434.826,01 €

DESPESAS CORRENTES	419.491,01 €
DESPESAS DE CAPITAL	15.335,00 €

TOTAL DAS DESPESAS 434.826,01 €



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

O *Plano Plurianual de Investimentos* apresenta o seguinte financiamento:

DOTAÇÃO DO PLANO	93,100,00 €
FINANCIAMENTO ASSEGURADO 2019 ...	21.125,00 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR 2019.....	8.900,00 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR (2020).....	21.025,00 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR (2021).....	21.025,00 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR (2022).....	21.025,00 €

O *Plano Plurianual de Ações* apresenta o seguinte financiamento:

DOTAÇÃO DO PLANO	744.410,04€
FINANCIAMENTO ASSEGURADO 2019	157.340,01 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR 2019	29.100,00 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR (2020)	185.990,01 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR (2021)	185.990,01 €
FINANCIAMENTO A ASSEGURAR (2022)	185.990,01 €

Propõe-se a aprovação do Plano Plurianual de Investimentos, do Plano Plurianual de Ações e Orçamento apresentados.

O Proponente



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente	✓
Secretária	✓
Tesoureira	✓
1º Vogal	✓
2º Vogal	✓

Votos contra	
Presidente	
Secretária	
Tesoureira	
1º Vogal	
2º Vogal	

Abstenções	
Presidente	
Secretária	
Tesoureira	
1º Vogal	
2º Vogal	

Aprovada em minuta, em reunião de 24/11 / 2018, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A JUNTA DE FREGUESIA

[Handwritten signatures]
Isabel Maria Barreira Braga de Almeida Matos Fernandes
Luís Rita Almeida Oliveira
Luís José Esteves
Ana Cristina Cardosa Coelho



JUNTA DE FREGUESIA DE PALMELA

Município de Palmela

Deliberação: Aprovada Reprovada
Resultado da votação: Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
PS	5	PS		PS	
CDU		CDU		CDU	4
Coligação Palmela Mais		Coligação Palmela Mais		Coligação Palmela Mais	2
MIM		MIM		MIM	1
Bloco de Esquerda		Bloco de Esquerda	1	Bloco de Esquerda	

Declaração de voto:

Aprovada em minuta, em reunião de 17/12 / 2018, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei Nº 75/2013, de 12/9.

A ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Carlos Silva
André Cruz